



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ASSESSORIA ESPECIAL DA DIRETORIA-GERAL

PAD 5461/2019

D E C I S Ã O

Lastreado no Parecer n.º 393/2019 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, documento n.º 109549/2019, e diante da informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da presente despesa, documento n.º 96277/2019, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços no documento n.º 116260/2019, e autorizo a contratação da empresa ACS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.162.729/0001-24, no valor de R\$ 409.300,00 (quatrocentos e nove mil e trezentos reais), com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8666/93.

À SECONT, para publicação.

Após, à SOF, para emissão de nota de empenho.

Em 07/06/2019.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral